INDICAÇÃO Nº /2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores/as,

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art.114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo.

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a secretaria competente, para que seja feito a instalação de pontos de ônibus com cobertura e banco, no Residencial Bem Viver I e II, no município de Arapongas.

JUSTIFICATIVA:

Tal feito se faz necessário, sendo solicitação dos moradores, que relatam a dificuldade em ficar no ponto de ônibus em dias de chuva e sol, devido as altas temperaturas. Muitos usuários dos transportes públicos são idosos e mães com crianças pequenas. Por isso a importância dessa reinvindicação.

Antecipo meus votos de agradecimentos, com apreço e distinta consideração.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 17/04/2025 16:24:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Aparecido Ribeiro dos Santos
Vereador Toninho da Ambulância